



AFM – Autorização de Fornecimento de Material Nº 030/2024

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia CNPJ Nº 13100722/0001-60 Endereço: 5ª Av. do CAB, 560, sala 112, CAB Cidade : Salvador Estado: Bahia	Telefone: 71.3372-1855 Fax: 71.3372-1591 / 3372-1759 CEP: 41.745-004	ATA: 003/2023 Fonte: 120 Unidade Orçamentária: 04.601 Projeto/Atividade nº 2030 Elemento de Despesa: 3390-30	PE: 010/2023 Nota de Empenho: 0130-5/2024 Emissão: 29/02/2024 Geração da AFM: 04/03/2024 PA TJ-PAG- 2024/12650
---	--	--	--

MATERIAL DESTINADO A UNIDADE: Coordenação de Distribuição – CODIS

Estarão obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica todos os fornecedores de mercadorias para órgão público Municipal ou Estadual do Estado da Bahia, conforme parágrafo único renumerado como § 2º pelo art. 2º do Decreto nº 9.360 de 7 de março de 2005. Os objetos deste fornecimento terão garantia mínima de 3 (três) meses, se outra maior não houver sido prevista no instrumento convocatório, ata de registro de preços ou em outro escrito ajustado entre as partes desta AFM, quando valerá sempre a mais longa garantia. Se houver qualquer problema durante a garantia, o bem deverá ser consertado ou trocado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Multa diária por atraso: 0,3% até o trigésimo dia e 0,7% por cada dia subsequente ao trigésimo dia. NÃO SERÁ ACEITA A ENTREGA DO MATERIAL DE FORMA PARCELADA, salvo excepcional proveito a critério do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. ESTE DOCUMENTO FORMALIZA A CONTRATAÇÃO ENTRE AS PARTES. O Fornecedor deverá observar a Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que altera a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e demais pessoas jurídicas, cuja aplicação é imediata.

Fornecedor:	RVA COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELE	E-mail:	rvcomercio04@gmail.com
Endereço:	Rua Frederico Lisboa, nº12, Bairro de Roma	Representante legal:	Wagner Ramon Menezes Brito
Cidade :	Salvador	CNPJ/CPF:	26.688.738/0001-02
Estado :	Bahia	Insc. Estadual:	143.514.741
CEP:	40.444-072	Insc. Municipal:	677.114/001-67
Telefone:	(71) 3512-7491/ 4103-3836/99233-3575		
Dados banco	Banco: CORA Agência: 0001 Conta Corrente: 1873621-7		

LOTE	ITEM	Especificação Objeto	Marca / Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	1	Bomba de recalque trifásica potência: 1,5CV Tubulação de sucção: 1.1/2" Tubulação de recalque: 1.1/2" Altura manométrica: 22mca Vazão: 6,5m³/h Índice de proteção: 21 Classe de isolamento: B Tensão: 220/380V.	EBARA	UND.	2	R\$ 1.399,96	R\$ 2.799,92

Valor Total: R\$ 2.799,92

Valor Total (por extenso):	DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS.
----------------------------	--

PRAZO DE ENTREGA:	40 dias corridos contados a partir da data da publicação da AFM no Diário da Justiça Eletrônico.
-------------------	--

LOCAL DE ENTREGA:	Almoxarifado do Poder Judiciário
ENDEREÇO:	Avenida Luiz Viana Filho, nº. 4.289, Paralela, Salvador, Bahia
CEP:	41.730-101
TELEFONE:	(71) 3360-2400
HORÁRIO:	08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00

Coordenadora de Compras
Salvador(BA), 04/03/24

Vivian Dantas Vaz Catelino
Coordenadora de Compras
Cad. 969.444-7

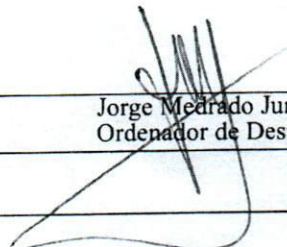
04/03/2024
Diretor
Jorge Madrado
Diretor de Suprimento e Patrimônio

Fornecedor



EMP		NOTA DE EMPENHO		04601.0003.24.0000130-5	
Nº Pedido (PED): 04601.0003.24.0000147-9			Data de Emissão: 29/02/2024		
Nº Pedido (PAD): * * * * *					
Data de criação do doctº: 29/02/2024			Nº Instrumento: * * * * *		
Unidade Orçamentária: 04601 - Fundo de Aparelhamento Judiciário			Unidade Gestora: 0003 - Diretoria de Suprimento e Patrimônio - DSP		
Projeto/Atividade: 2030 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau			Recurso: Normal		Tipo de Empenho: Estimativo
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico			Nº Referência Licitação: 00000000000000102023		Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação * * * * *
Subfonte - Convênio Federal:		Nº IC - Convênio Federal: * * * * *	Restos a Pagar Não		Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 12650/2024			Nº Processo - SEI: * * * * *		

DADOS DO CREDOR	
Código: 2018.00822-0	
Nome: RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO LTDA	
Endereço: FREDERICO LISBOA, 12	
Bairro: * * * * *	Município: * * * * *
CEP: 40.444-072	UF: * * * * *
CPF/ CNPJ/ IG: 28.688.738/0001-02	Insc. Estadual: 143514741
RG: * * * * *	

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO	
Dotação Orçamentária: 04601.0003.02.122.501.2030.9900.339030000.17600120000000000000.1	
Valor Total do Empenho (R\$): *** 2.799,92	Valor por Extenso: DOIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS * * * * *
Histórico: Empenho do PED Nº 04601.0003.24.0000147-9 AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE RECALQUE TRIFÁSICA, DESTINADAS A UNIDADES DO PODER JUDICIÁRIO PA 2024/12650 PE 010/2023 ATA 003/2023RPTJ	
Data de Autorização da Despesa: 29/02/2024	Ordenador de Despesa: Jorge Medrado Junior
 Jorge Medrado Junior Ordenador de Despesa	
Observações: Situação do EMP: Empenho (EMP) normal	



DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 030/2024
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa RVA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 28.688.738/0001-02, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/12650. Objeto: Bomba de Recalque, através de Ata de Registro de Preços nº 003/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2023. Prazo de entrega até 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 031/2024
Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a empresa REDNOVE FARREMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 45.769.285/0001-68, concernente ao Processo Administrativo nº TJ-PAG-2024/12655. Objeto: Bomba de Recalque, através de Ata de Registro de Preços nº 003/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2023. Prazo de entrega até 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GABINETE

PORTARIA Nº 06, de 04 de março de 2024.
Designa Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica Internacional (ACTI) firmado entre o Poder Judiciário do Estado da Bahia (PJBA) com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), visando promover o acompanhamento, fiscalização e execução do Projeto PRODOC PNUD BRA/23/014 - denominado "Fortalecimento da Inovação e Efetividade na Atuação do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia".

O SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior transparência ao instrumento de cooperação técnica e o fiel cumprimento do interesse recíproco executado, bem como a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o conforto institucional e a segurança jurídica;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o previsto na Portaria MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, em especial no seu no art. 11;

DECIDE:

Art. 1º Designa os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica Internacional (ACTI):

EMPRESA/ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	TÉRMINO PREVISTO	OBJETO RESUMIDO	GESTOR	FISCAL
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)	TJ-ADM-2023/83164	31/12/2025	Desenvolver subsídios para promoção da inovação, através de tecnologias disruptivas, mecanismos de gestão e análise de dados, visando a efetividade da realização da Justiça para todos no estado da Bahia	CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA Nº 9702326	FÁBIO MARTINS DA SILVA Nº 9702849

Parágrafo único. O Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica Internacional (ACTI) atuarão reciprocamente em eventuais ausências e impedimentos legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Neri Franco
Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização.